



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 10 / 05 / 22

A. Franco Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0541, DE 04 DE MAIO DE 2.022.

“Nomeia servidores em cargos comissionados da Agência Municipal de Trânsito e Transportes de Gurupi - AMTT e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.463, de 05 de novembro de 2019, a qual cria a Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam NOMEADOS os servidores públicos municipais na **Agência Municipal de Trânsito e Transportes de Gurupi - AMTT**, abaixo identificados nos respectivos cargos comissionados, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
JULIANA LISBOA DA CRUZ MONTEL	Coordenador de Trânsito e Transporte	DAS-06
NADNA GONZAGA CARDOSO	Coordenador de Fiscalização e Operação	DAS-03

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal